



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1053/2012

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 10 de setembro ao município de Amajari-RR.

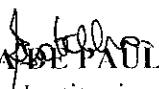
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOSÉ DO ESPIRITO SANTOS SOUZA LIMA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar a servidora que realizará o exame físico de auditoria na Coordenação de Patrimônio do Campus Amajari.
ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO	Realizar o exame físico de auditoria na Coordenação de Patrimônio do Campus Amajari.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III -- Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2012.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria